



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 7 - de 11 de Março de 1959.
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

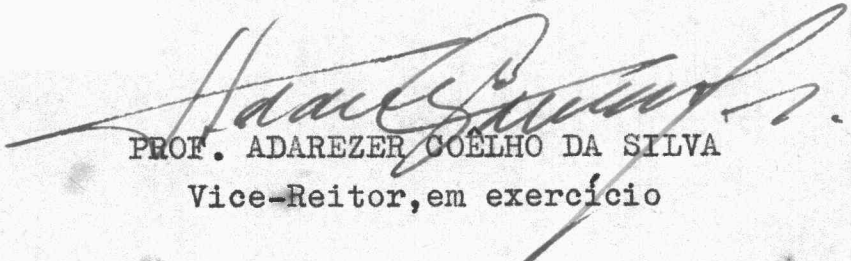
ASSUNTO: Autoriza contrato de Professor para a
Escola de Engenharia da U.P.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 10 de Março de 1959, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica autorizado o contrato do engenheiro-civil RUY DA SILVEIRA BRITO para Professor da cadeira de Resistência dos Materiais da Escola de Engenharia da U.P. - Processo nº 248/59 -, pelo prazo de 1 (um) ano, cuja vigência terá início a 1º de Janeiro de 1959.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 11 de Março de 1959.


PROF. ADAREZER COELHO DA SILVA
Vice-Reitor, em exercício